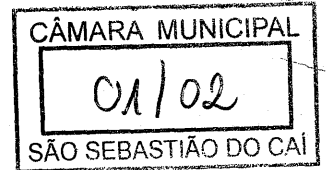


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 051/2018

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.993,85 (CENTO E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 110.993,85 (cento e dez mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) com a seguinte discriminação:

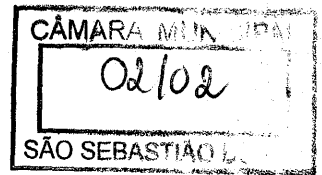
04 – SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04 – RECURSOS VINCULADOS	
1236100822.1241 – Manut. Educação C/Recursos AFM/FNDE	
3.33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 27.532,05
Conta nº: 4490 – Recurso 2010	
3.33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 83.461,80
Conta nº: 4492 – Recurso 2010	
Total.....	R\$ 110.993,85

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Auxílio Financeiro aos Municípios recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 110.993,85 (cento e dez mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ 110.993,85 (cento e dez mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao auxílio financeiro recebido do Governo Federal - do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal